



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.800

De 13 de outubro de 2016

Autógrafo nº 177/16 - Projeto de Lei nº 154/16

Iniciativa: Vereador e Presidente Elias Chediek

Denomina Praça Saturno Gagliardi
dispositivo viário do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de setembro de
2016, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Saturno Gagliardi o
dispositivo viário da sede do Município localizado na Rua Galileu Galilei, entre a
Avenida Francisco Martins Caldeira Filho e a Rua Maria Brambilla Passos, do
loteamento Parque Residencial São Paulo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 13 (treze) dias do mês de
outubro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")

.Publicada no Jornal local "Tribuna Araraquara", de Sexta-Feira, 14/outubro/16 - Ano 19 - Exemplar nº 6.095.

15:22 18/10/2016 09:44:30 PROTOCOLO-04/2016 MUNICÍPIO DE ARARAQUARA